

PORTARIA Nº 397/2026/GP/DETRAN-MT

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONFORME ART. 158 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 158 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como do inciso IV do art. 377 e art. 378 ambos do Decreto 1525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para instauração e acompanhamento do Processo de Responsabilização e aplicação de penalidade conforme decisão preferida no processo SIGADOC DETRAN-PRO2026/13283, face a empresa SP Comércio de Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda:

- I - Kelli Lopes Felix - Agente de Trânsito, Matrícula nº 290616, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito;
- II - Joel Almeida de Sousa - Agente de Trânsito, Matrícula nº 134485, lotado na Gerência de Operações de Trânsito.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput, serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Diretoria Jurídica do DETRAN e pelos demais setores da autarquia.

Art. 2º Os membros devem observar a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual 1525/2022, bem como a Instrução Normativa 002/2026 do DETRAN/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)